



14 8 01  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

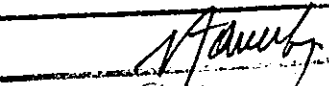
Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

Assessoria de Plenário

IND 1176 /2001  
INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15.09.01.

  
Stanan B. Linhares  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de promover a construção de uma creche comunitária na Quadra 216, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

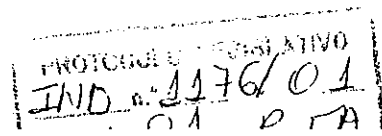
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a construção de uma creche comunitária na Quadra 216, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma creche comunitária no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Quadra 216 e adjacências.

Atualmente, diversas crianças ficam ociosas durante o dia e muitas sem a vigília de um adulto, porque os pais saem para trabalhar e não tem com quem deixá-las.

A ampliação da possibilidade de acesso e iniciação do ensino tem sido um dos principais pontos do programa do Governo do Distrito Federal que não tem medido esforços para erradicar o analfabetismo no Distrito Federal.






## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em        de                        de 2001.

  
**Silvio Linhares**  
**Deputado Distrital**  
**Líder do PMDB**

